



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 104, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Altera a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 68, de 25 de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986;

considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos da Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica, a qual propôs redação de um manual nacional referente ao tema;

considerando a definição da elaboração de manuais de responsabilidade técnico-sanitária por segmento ou área de atuação profissional;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 68, de 25 de junho de 2021;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 09, 18 de agosto de 2021;

considerando o pedido de desligamento do médico-veterinário Marcelo Weinstein Teixeira (CRMV-PE nº 1874), em 1º/10/2021, bem como decisão da Diretoria Executiva de renovar a composição dos membros do GT;

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 68, de 2021, passa a ter a seguinte composição:

- I. Méd. Vet. José Ricardo Soares da Silva (CRMV-RR nº 0100);
- II. Méd. Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga (CRMV-RN nº 0274);
- III. Méd. Vet. Monalyza Cadorei Gonçalves (CRMV-SE nº 1171);
- IV. Méd. Vet. Wanderson Alves Ferreira (CRMV-GO nº 0524) e
- V. Méd. Vet. Leonardo Nápoli (CRMV-PR nº 3350).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga os incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º da Portaria CFMV nº 093, de 18 de agosto de 2021.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos membros do Grupo de Trabalho, Equipe de Apoio, Diretores do CFMV e corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR